CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000853
Data: 04/05/2017 Horário: 12:14
Legislativo - IND 194/2017

CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 08/05/2017

INDICAÇÃO Nº 194 DE 2017

(Vereador César da Farmácia)

INDICAR a implantação através do Departamento Municipal de Trânsito - DMT, vagas de estacionamento exclusivo para transporte escolar, em áreas em frente as escolas.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, e extensivo ao Departamento Municipal de Trânsito - DMT, para que sejam viabilizados esforços no sentido de implantar no sistema municipal de trânsito, vagas de estacionamento exclusivo para transporte escolar, em áreas em frente as escolas.

Vereador SARGENTO JENILSON
Câmara Municipal de Gurupi - TO
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos Munícipes, proprietários de transportes escolares, e principalmente dos responsáveis por alunos que são transportados por esses veículos, reivindicamos este pleito para que possamos trazer melhorias e segurança para o trânsito e para as crianças que usam esse serviço no nosso Município.

A falta de vagas reservadas para os veículos do transporte escolar em frente às escolas causa sérios problemas para o trânsito, em especial estacionamento em fila dupla, além de colocar em risco a integridade física dos alunos que utilizam essa modalidade de condução. Esse pleito tem como objetivo regular a reserva de vagas exclusivas para os veículos de transporte escolar, com intuito de criar e melhorar as condições de trânsito nas proximidades das escolas, bem como garantir a segurança dos usuários do transporte. Com a realização dessa solicitação os condutores dos transportes escolares poderão trabalhar com mais tranquilidade e os alunos que usam o transporte também terão um embarque e desembarque menos arriscado, dessa forma, melhorando as condições de todos os envolvidos nesse tipo de serviço. A fixação de horário durante todo o período escolar é de suma importância, ademais, os motoristas em seus veículos particulares tem o hábito de estacionar nas vagas reservadas em comento e permanecer estacionado durante o período de início e termino das aulas, prejudicando o embarque e desembarque dos alunos. Pelo exposto, tendo em vista a significativa relevância social, solicito ao Exmo. Senhor Prefeito juntamente com o Departamento Municipal de Trânsito - DMT, que viabilizem esforços no sentido de atender à solicitação.

ZEZINHO DA FARMÁCHE
Vereador - Pros

César da Farmácia
Vereador

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Eduardo Fortes
Vereador

André Caixeta
Vereador - PSB

Diante da importância do significado desta iniciativa, espero contar com o apoio dos ilustres Pares no sentido de que seja aprovada a matéria proposta.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 03 dias do mês de Maio de 2017.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM

Vereador SARGENTO JENILSON
Câmara Municipal de Gurupi - TO
1º Secretário

Vereador - PSB

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Eduardo Fortes
Vereador